

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretário =

Decreto nº 914

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B", do Decreto Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhora S. Sebastiana Mesquita Lovelho, da 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Ernestina, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretário =

Decreto nº 915

O Prefeito Municipal de